



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.480, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.260.954,49** (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e nove centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2000	R\$	300.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil- 2510	R\$	153.730,10
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 2510	R\$	33.051,95
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2000	R\$	100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500071.037000 - Reforma no CMEI Raio de Sol		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações - 2000	R\$	64.325,26
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.063000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil- 2510	R\$	18.530,66
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 2510	R\$	3.984,10
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil- 2511	R\$	168.921,07
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 2511	R\$	36.318,03
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.070000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2509	R\$	21.367,48
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.107000 - Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB)		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 2932	R\$	6.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2932	R\$	3.634,89



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2932.....R\$	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2932.....R\$	7.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2932.....R\$	900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2940.....R\$	700,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.103000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2933.....R\$	1.750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2933.....R\$	400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2933.....R\$	4.899,34
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2934.....R\$	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 2934.....R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2934.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2934.....R\$	23.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.106000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2934.....R\$	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2934.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2934.....R\$	49.183,25
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2934.....R\$	30.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 2940.....R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2940.....R\$	3.053,29
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2940.....R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2940.....R\$	10.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.083000 - Piso de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais – 2941.....R\$	1.045,29
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400101.044000 - Prevenção à Pandemia da COVID-19	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 21022.....R\$	2.674,50
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 21022.....R\$	575,01
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 21024.....R\$	3.359,70
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 21024.....R\$	722,32
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	





# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

0824400101.083000 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosas	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2882 .....	R\$ 3.270,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2882 .....	R\$ 105.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2503 .....	R\$ 457,75
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.260.954,49</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....	R\$ 464.325,26
Fonte nº 2932 – IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)	
Exercício Anterior .....	R\$ 29.634,89
Fonte nº 2933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011 – Exercício Anterior .....	R\$ 7.049,34
Fonte nº 2934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	
Exercício Anterior .....	R\$ 184.183,25
Fonte nº 2940 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 – Exercício Anterior .....	R\$ 22.753,29
Fonte nº 2941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercício Anterior .....	R\$ 1.045,29
Fonte nº 21022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID 19)	
Exercício Anterior .....	R\$ 3.249,51
Fonte nº 21024 – Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20.	
Exercício Anterior .....	R\$ 4.082,02
Fonte nº 2882 – Deliberação 018/21 CEDI/PR – Atend. Pessoa Idosa – Ex. Ant.....	R\$ 108.270,50
Fonte nº 2503 – Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA– Ex. Anterior.....	R\$ 457,75
Fonte nº 2509 – Gerenciamento de Transito – Exercício Anterior.....	R\$ 21.367,48
Fonte nº 2510 – Taxa pelo Poder de Polícia – Exercício Anterior .....	R\$ 209.296,81
Fonte nº 2511 – Taxa pela Prestação de Serviços – Exercício Anterior.....	R\$ 205.239,10

**Art. 3º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 78ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 12ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 28 de junho de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 28/6/2023  
Página: 2, 3 e 4 Ed. 3294

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul